



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

5425/2013

RÉQUERIMENTO Nº 5425

Requer a transcrição nos anais desta Casa Legislativa de "Moção de apoio à democratização das instituições do Sistema de Justiça", da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares- RENAP, publicado no endereço eletrônico do Portal do Mar.

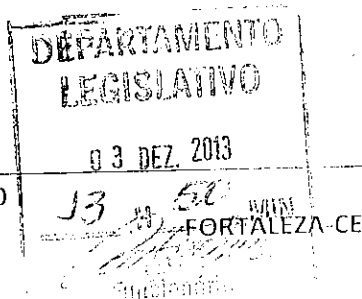
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

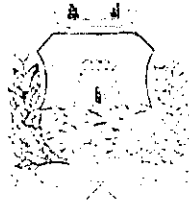
Os Vereadores abaixo signatários, da bancada do Partido Socialismo e Liberdade, nos termos regimentais, requerem a transcrição nos anais desta Casa Legislativa de Moção de apoio à democratização das instituições do Sistema de Justiça", da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares- RENAP, publicado no endereço eletrônico do Portal do Mar (Disponível em www.portaldo-mar.com.br/portal/vereador/vereador.php?vereador=13). Acesso em 27 de NOV 2013). Cópia em anexo.

Em sua moção, a RENAP destaca, dentre outras coisas, que deve haver uma adequação da LOMAM ao Estado Democrático de Direito. Fala da importância das Ouvidorias Externas nas instituições do Sistema de Justiça e exorta que sejam criadas em todo os Estados da Federação, como determina a Lei. Ainda exorta pela efetiva implantação deste mecanismo para a Defensoria Pública da União, bem como adoção por parte das outras instituições do Sistema de Justiça.

Traz ainda a problemática da pouca representatividade dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público:

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 40
PATRIOLINO RIBEIRO CEP.: 60.810-460
FONE: 85 3444-8357



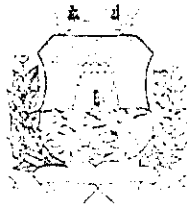


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Dentro deste tema, faz-se, também, necessária crítica à composição aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, que não refletem a diversidade da sociedade e dos movimentos que existem. Apoiar-se, então, a criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública já com esta amplitude necessária, tendo não só como um de seus membros o Colégio Nacional de Ouvidorias, mas também movimentos populares que possuem identidade com as causas das populações vulnerabilizadas no país.

Aprovado o requerimento, solicita-se o envio para:

- Exmo. Sr. Dr. Alessandro Sales, Procurador Regional da República, Rua João Brígido, 1260 - Joaquim Távora - CEP: 60.135-080 - Fortaleza, CE;
- Exmo. Sr. Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador Geral de Justiça, na Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-CE;
- Exmo. Sr. Dr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéa CEP: 60.822-325;
- Exma. Sra. Dra. Andrea Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, com endereço na Av. Pinto Bandeira, 1111 - Eng. Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, 60811-170;
- Exmo. Sr. Dr. Dr. Alex Feitosa de Oliveira, Defensor Público-chefe, com endereço na Rua Costa Barros, nº 1227 - Centro, CEP: 60.160-280 - Fortaleza/CE;
- Exmo. Sr. Dr. Valdetário Monteiro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará, com endereço na Rua Lívio Barreto, 668, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, CEP: 60130-110;
- Exmo. Sr. Dr. Paulo Lemos, Presidente do Colégio Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas Estaduais, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, - Térreo - Edifício American Business Center, Cep: 78.050-000, Cuiabá-MT;
- Exma. Sr. Dra. Kenarik Boujikian, Presidente da Associação dos Juizes para a Democracia- AJD, com endereço na Rua Maria Paula, 36 - 11º andar, Conj. B - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-904;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

- Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador Geral da República, com endereço no SAF Sul Quadra 4 Conjunto C – Brasília/DF – CEP 70050-900;

- Exmo. Sr. Dr. Haman Tabosa Córdova, Defensor Público Geral da União, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 01 Bloco "H", Lote 26,27, CEP: 70.070-110 - Brasília/DF

- Exmo. Sr. Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, com endereço no SAUS Quadra 5 Lote 1 Bloco M - BRASÍLIA DF | CEP 70070-939;

- Exma. Sra. Dra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Presidente do CONDEGE, com endereço na Rua Bernardo Guimarães 2640, Santo Agostinho, Belo Horizonte- MG;

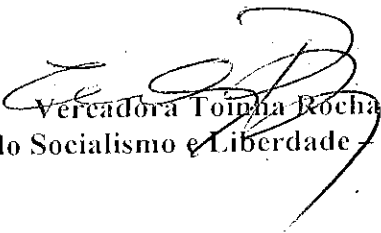
- Exmo. Sr. Dr. Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com endereço na Praça dos Três Poderes, Edifício Sede do STF, Subsolo - Brasília – DF;

- Exmo. Sr. Dr. José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício sede 70064-900 Brasília-DF.

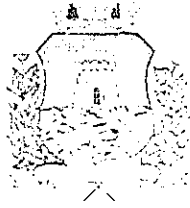
Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2013


Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Moção de apoio à democratização das instituições do Sistema de Justiça

A Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares- RENAP, reunida no seu XVII Encontro, no Assentamento Filhos de Sepé, em Viamão-RS, vem manifestar seu posicionamento em favor do aperfeiçoamento do Sistema de Justiça. Entende que o avanço deve se dá com mecanismos de maior controle social e participação popular.

As instituições do Sistema de Justiça, historicamente, são as mais distantes das populações a quem deve servir, desde sua forma, passando por ritos e outros mecanismos. Sendo assim, há de se enfrentar dilemas como, ampliação de mecanismos internos de democracia, tais como garantindo o envolvimento não só dos juízes de primeiro grau nos processos de escolha e decisões administrativas nos tribunais, mas bem como de todos os servidores do Poder Judiciário. Alguns aspectos da LOMAM ainda carecem de superação dentro de um Estado de Democrático de Direito, de entender que a postura política de magistrados, por si só não deve configurar em ferimento à necessária isenção; e como critério para a promoção por merecimento ser julgar de acordo com a posição dos Tribunais.

Dentro deste tema, faz-se, também, necessária crítica à composição aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, que não refletem a diversidade da sociedade e dos movimentos que existem. Apoia-se, então, a criação do Conselho Nacional da Defensoria Pública já com esta amplitude necessária, tendo não só como um de seus membros o Colégio Nacional de Ouvidorias, mas também movimentos populares que possuem identidade com as causas das populações vulnerabilizadas no país.

Por fim, afirmar a importância das Ouvidorias Externas das Defensorias, com conselhos que reflitam a riqueza de movimentos que devem acessar esta Instituição. Assim, a RENAP também pugna pelo respeito à Lei Orgânica da Defensoria, com a criação de Ouvidorias Externas em todos os estados da Federação e parabeniza a Defensoria Pública da União que, mesmo sem a exigência legal, criou o cargo de Ouvidor Externo, exortando que logo inicie o processo de escolha do nome de quem cumprirá, de início, esta missão.

Viamão, 16 de novembro de 2013.